



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 445/2025

COXIM-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição da servidora NELMA OLIVEIRA DA ROCHA e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, e considerando a necessidade de formalizar a averbação do tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme solicitado pela servidora,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº08001140100108246, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a averbação de tempo de contribuição requerida pela servidora **NELMA OLIVEIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, matrícula nº 29572/4, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no Art. 104, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005, de 15 de setembro de 2005.

Parágrafo Único - Os períodos de contribuição a serem averbados são os seguintes:

Início	Fim	Empregador / Contribuinte	CNPJ
01/06/1997	28/06/1999	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO JOSÉ LTDA	01.377.196/0001-09
10/12/2002	13/02/2003	CARLOS CEZAR TAVEIRA E CIA LTDA	02.355.344/0001-49
01/03/2003	14/08/2003	CENTRO DE FORMAÇÃO DE COXIM CONDUTORES LTDA	04.982.962/0001-44
01/04/2005	25/03/2008	MUNICÍPIO DE COXIM	03.510.211/0001-62
01/10/2005	19/10/2007	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO JOSÉ LTDA	01.377.196/0001-09
01/04/2008	31/07/2008	MASSA FALIDA FRIGORÍFICO MARGEN LTDA	25.068.875/0015-51
01/04/2008	05/10/2008	MARGEN S.A	09.377.997/0038-60
07/01/2009	04/12/2009	RIVER ALIMENTOS LTDA	33.184.755/0001-42
15/12/2009	18/01/2010	MUNICÍPIO DE COXIM	03.510.211/0001-62
20/01/2010	24/05/2010	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO JOSÉ LTDA	01.377.196/0001-09
01/06/2010	29/12/2011	RIVER ALIMENTOS LTDA	33.184.755/0001-42
01/06/2011	03/03/2017	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO JOSÉ LTDA	01.377.196/0001-09
26/12/2011	04/10/2012	MUNICÍPIO DE COXIM	03.510.211/0001-62
01/10/2017	03/01/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO JOSÉ LTDA	01.377.196/0001-09

Totalizando: 7.509 (sete mil quinhentos e nove) dias de contribuição, equivalentes a 20 (vinte) anos, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 180/2017 de 10 de abril de 2017.

Coxim-MS, 19 de novembro de 2025

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM-MS